



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Cuiabá, 07 de março de 2012

**À ASSOCIAÇÃO GLOBAL SOLUÇÕES EM SAÚDE**

**CNPJ N. 03.552.757/0001-86**

**Referente ao Edital de Seleção n. 001//SES/MT/2012**

**ASSUNTO: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO GLOBAL  
SOLUÇÕES EM SAÚDE – CNPJ N. 03.552.757/0001-86**

*Os presentes autos versam sobre a impugnação aos termos do Edital de Seleção n. 001/SES/MT/2012, apresentada pela **ASSOCIAÇÃO GLOBAL SOLUÇÕES EM SAÚDE**, onde apresentam suas razões, assinalando ilegalidades no referido edital.*

*O item 11.2 do Edital de Seleção n. 001/SES/MT/2012 prevê que:*

**"11.2.** *Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou impugnações por escrito, no mesmo endereço citado no subitem 3.2, cabendo à Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e/ou à Comissão Permanente de Licitação prestar as informações no prazo de 24 horas";*

*Diante disso, temos a esclarecer que a presente impugnação foi recebida por esta Secretaria de Estado de Saúde TEMPESTIVAMENTE em 05 de março de 2012.*

*Contudo, ao analisarmos a impugnação apresentada, pela Associação Global Soluções em Saúde, não identificamos a legalidade de representação do Sr. Carlos Maurício Medina Gallego, não sendo possível identificar se este é o representante legal da mencionada Associação, pois não foi apresentada nenhuma procuração ou Estatuto Social.*

*Diante disso, não é possível reconhecermos a veracidade do documento apresentado por conter vícios em sua apresentação, ou seja, por não constar procuração ou documento equivalente de seu representante legal.*

*S.M.J. É a análise que entendemos oportuna e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.*

Atenciosamente,

**João Henrique Paiva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Vander Fernandes**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Samiha Galvin Mohamad**

Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde